corregedoria geral da justiça do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria-Geral

PORTARIA Nº 102 /2014

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando das atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 23, inc. II, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Goiás;

Considerando competir à Corregedoria-Geral da Justiça inspecionar o foro judicial e extrajudicial, na forma estabelecida no art. 39, inc. I, do Regimento Interno da CGJ;

R E S O L V E:

I – Designar os Assessores Correicionais Ana Lúcia de Moura Ornelas e Lara Cristina Queiroz Franco para acompanharem a transmissão dos serviços extrajudiciais de Santo Antônio do Descoberto aos candidatos habilitados no certame de ingresso.

II – Estabelecer os dias 29 e 30 de abril de 2014 para efetivação dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Goiânia, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

dcs